



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 263, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a dispensa e designação de Procurador Educacional Institucional (PEI) da Unilab.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.009790/2021-16, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora SOLANGE MARIA MORAIS TELES, matrícula SIAPE: 2194850, da função de Procurador Educacional Institucional da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, designando a servidor LUÍS CARLOS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 3064241, para a referida função.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 10/08/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0318595** e o código CRC **7E77C108**.

